



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ  
ESTADO DE MINAS GERAIS

MOÇÃO N° 04 /2022

Ao Exmo. Sr. Vereador  
**Waltecy Rodrigues da Costa Junior**  
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Senhor Presidente,

A vereadora abaixo assinado, com fundamento no Inciso IV do art. 191 c/c com o art. 196 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Ex<sup>a</sup>., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada à presente MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS a João Paulo Reis da Silva, idealizador do Projeto Corte Solidário.

**Justificativa:**

Em uma síntese narramos que o Projeto Corte Solidário é um projeto social voluntário sem fins lucrativos, o Projeto Corte Solidário foi criado com o objetivo de fazer o bem ao próximo no intuito de promover a inclusão social, cortando cabelo gratuitamente de autistas, pessoas com deficiência, idosos com dificuldade de locomoção, pacientes internados em hospitais, e em comunidades carentes.

Os cortes serão feitos em residências. Associações, Hospitais e comunidades mediante a agendamento prévio em contato por telefone, WhatsApp ou Instagram e serão realizados unicamente por João Paulo dos Reis Silva.

Os recursos necessários para realização desse projeto são adquiridos por meio de doação do idealizador, de seus familiares, de amigos e de apoiadores do projeto.

Segundo idealizador do projeto não é cobrado nenhum valor das pessoas atendidas e nem de seus familiares, pois o mesmo acredita na inclusão social só vai acontecer quando a sociedade entender que todos merecemos o direito de ter as mesmas oportunidades. Sua premissa é que não deixe que seus preconceitos te impeçam de enxergar as maravilhas que moram nas diferenças. Quando perdemos o direito de ser diferentes, perdemos o privilégio de sermos livres. A inclusão acontece quando se aprende com as diferenças e não com as igualdades- (Paulo Freire). E conclui ame o próximo como a ti mesmo.

Portanto, por ser notória que tal atitude enobrece nossa Muriaé e região, merece nosso homenageado o reconhecimento, pelo que rogamos para que fique inserido nos anais desta Casa de Leis a presente MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS.

Câmara Municipal de Muriaé  
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 31 de janeiro de 2022

Miriam Facchini  
Vereadora - PP